3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 450/2023/CPL

TERCEIRA TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 450/2023/CPL, REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SENHORA EMANUELLY SOARES MAGALHÃES, CONFORME CLAÚSULAS ABAIXO:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.984.819/0001-57**, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, sediado na Rua Lauro Sodré, s/n°, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Katiane Sarraf Daibes Marques, nomeada através do Decreto municipal n° 004/2025, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade n° 3328682 - SSP/PA e CPF n° 667.XXX.XXX-00, residente na Av. Magalhães Barata, Alameda Paulo Maranhão, n° 126, Nazaré, 66040-303, Belém-PA, , e a Senhora **EMANUELLY SOARES MAGALHÃES**, portadora da Cédula de Identidade N° 819819 PC/PA e do CPF N° 053.XXX.XXX-71, residente na Avenida Pedro Alvares Cabral, 1859, Marambaia, 66.615-860, Belém/PA. Telefone: (91) 98505 6053, E-mail: Rmagalhaes2023@gmail.com, doravante denominado simplesmente LOCADORA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o 3° **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2023, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária e o Departamento de Endemias no município de Viseu/PA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com vigência de **19/09/2026 à 19/09/2027**, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Emanuelly Soares Magalhães

1010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0006 2.048 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde

10 304 0015 2.060 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

10 305 0015 2.061 Manutenção do Programa Vigilância em Saúde -União

10 305 0015 2.062 Manutenção do Programa Vigilância em Saúde Estado

3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

Incumbirá a Contratante a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu/PA, 17 de setembro de 2026.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES:66752493200

Assinado de forma digital por KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES:66752493200
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.21931

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.984.819/0001-57
Katiane Sarraf Daibes Marques
Locatário

EMANUELLY SOARES MAGALHÃES
CPF N° 053.XXX.XXX-71
Locadora

Testemunhas:

1. _____
CPF n° _____

2. _____
CPF n° _____

Emanuelly Soares Magalhães